

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES, DECANO, (NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 07 (SETE) DE MAIO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA (SUPLENTE).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E MAURO ALENCAR DE BARROS.

PROPOSIÇÃO

PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMº SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE, REFERENTE AOS CONFLITOS DE COMPETÊNCIA NºS ... E ... QUE FORAM DISTRIBUÍDOS EM DUPLICIDADE SOBRE O MESMO TEMA E JULGADOS DIFERENTEMENTE: “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ORIENTAR À MAGISTRADA PARA QUE CUMPRA A PRIMEIRA DECISÃO QUE TRANSITOU EM JULGADO. DECIDIU O CONSELHO, AINDA À UNANIMIDADE, SOLICITAR À DIRETORIA CÍVEL DO TJPE AS CÓPIAS DOS REFERIDOS CONFLITOS, PARA ANÁLISE DA CAUSA DE DISTRIBUIÇÃO EM DUPLICIDADE.”

EXPEDIENTE

ASSUNTO:
AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **Ofício nº 16/2015-GAB-HGS**, de 28 de abril de 2015 (Protocolo nº 45117/2015), do Exmº Sr. Dr. Hailton Gonçalves da Silva, Juiz de Direito da Comarca de João Alfredo. Comunica que nos dias 07 e 08 de maio, deste ano, precisará ausentar-se do expediente forense, em decorrência de estar participando do Programa de Aperfeiçoamento de Magistrados promovido pela Escola Judicial do TJPE, curso “Tribunal do Júri: Aspectos Práticos – Turma Caruaru”. **Requer** autorização para participar do referido evento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **E-mail** de 05 de maio de 2015 (Protocolo nº 45526/2015), da Exmª Srª Drª Exmª Srª Drª Andréa Duarte Gomes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paulista. **Solicita** autorização para se ausentar da Comarca nos dias 28 e 29 de maio de 2015, para participar do curso “Da sentença, da coisa julgada e do cumprimento da sentença no novo CPC – Turma Recife”, no Auditório da Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Requerimento** de 28 de abril de 2015 (Protocolo nº 45034/2015), do Exmº Sr. Dr. Rafael José de Menezes, Juiz de Direito – Diretor Internacional da Associação dos Magistrados Brasileiros e Vice-Presidente da União Internacional dos Magistrados. **Requer** autorização para ausentar-se da Comarca nos dias: 5 a 8 de maio de 2016, para participar da organização do II Congresso Internacional dos Magistrados Brasileiros, que se realizará na Grã-Bretanha, e, 9 a 12 de junho deste ano, para participar da Reunião da Diretoria da União Internacional dos Magistrados, que se realizará em Roma. **“Autorizado *ad referendum* do Conselho da Magistratura”**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº Sr. Des. Presidente, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **E-mail** de 30 de abril de 2015 (Protocolo nº 45451/2015), do Exmº Sr. Dr. Rafael Cavalcanti Lemos, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Comunica** sua ausência da Comarca nos dias 28 e 29 de maio de 2015, a fim de participar, em Recife, do curso da Escola Judicial intitulado “Da sentença, da coisa julgada e do cumprimento de sentença do novo CPC”. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade,**

tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24
DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **E-mail** de 05 de maio de 2015 (Protocolo nº 45464/2015), do Exmº Sr. Dr. José Carvalho de Aragão Neto, Juiz de Direito da Comarca de Carnaíba. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 2015.0901.001530**, de 05 de maio de 2015 (Protocolo nº 48428/2015), da Exmª Srª Drª Hydia Landim, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca dos Palmares. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **E-mail** de 05 de maio de 2015 (Protocolo nº 45897/2015), do Exmº Sr. Dr. Rafael Souza Cardozo, Juiz de Direito em exercício nas 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Gravatá. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação das ausências ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **E-mail** de 27 de abril de 2015 (Protocolo nº 42649/2015), da Exmª Srª Drª Adriana Karla S. Mendonça de Oliveira, Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **OFÍCIO nº 08/2015-GAB.**, de 06 de maio de 2015 (Protocolo nº 46388/2015), da Exmª Srª Drª Isis Miranda de Souza Machado, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Passira. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE
2009.**

1-) **Ofício nº 0133/2015-JEC**, de 20 de abril de 2015 (Protocolo nº 43800/2015), do Exmº Sr. Dr. Jefferson Félix de Melo, Juiz de Direito do I Juizado Especial Cível da Comarca de Caruaru. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **E-mail** de 05 de maio de 2015 (Protocolo nº 45452/2015), da Exmª Srª Drª Ana Marques Vêras, Juíza de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 13ª Circunscrição Judiciária da Comarca de Afogados da Ingazeira. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 2015.0716.001632**, de 05 de maio de 2015 (Protocolo nº 45434/2015), do Exmº Sr. Dr. Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

4-) **E-mail** de 06 de maio de 2015 (Protocolo nº 46382/2015), da Exmº Sr. Dr. Vallerie Maia Esmeraldo de Oliveira, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Serrita. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

4-) **Ofício nº 37/2015-GAB-ARSMLF**, de 06 de abril de 2015 (Protocolo nº 45536/2015), da Exmª Srª Drª Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza de Direito da Comarca de Tacaimbó. Requer averbação do seu impedimento declarado nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofício nº 05/2015**, de 27 de abril de 2015 (Protocolo nº 44667/2015), do Exmº Sr. Dr. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo, Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca da Capital. **Comunica** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, para atuar nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **E-mail** de 04 de maio de 2015 (Protocolo nº 45446/2015), do Exmº Sr. Dr. Evaní Estevão Barros, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível – Diretor do Foro da Comarca dos Palmares. Participa que averbou suspeição para officiar nos autos do Processo nº ..., por motivo de foro íntimo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 2015.0280.000728**, de 14 de abril de 2015 (Protocolo nº 45966/2015), da Exmª Srª Drª Milena Flores Ferraz Cintra, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns. Encaminha cópia da Decisão de fls. 172, dos autos do Processo nº ..., informando que averbou suspeição para atuar no feito, e conseqüente remessa ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº sn-GBSJ**, de 06 de maio de 2015 (Protocolo nº 46395/2015), do Exmº Sr. Dr. Gerson Barbosa da Silva Júnior, Juiz de Direito Substituto de 2ª Entrância em exercício no Regime Especial da 1ª Vara Regional de Execução Penal e Corregedoria dos Presídios. **Informa** que, no dia 06.05.2015, proferiu decisão nos autos do Processo nº ..., averbando suspeição, para atuar no referido feito, por motivo de foro íntimo, determinando a remessa dos autos ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofício nº 2015.15**, de 08 de abril de 2015 (Protocolo nº 43834/2015), da Exmª Srª Drª Juliana Coutinho Martiniano Lins, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Comunica que nos autos da Ação Ordinária de Indenização, Processo nº ..., foi expedido Alvará nº ..., em razão de crédito incontroverso, conforme cópia anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar dispensada a comunicação, observadas as cautelas contidas nos Provimentos nº 05/2011-CM, de 15.11.2011, e nº 01/2012-CGJ, de 10.01.2012”**.

2-) **Ofício nº 2015.0003.001736**, de 23 de abril de 2015 (Protocolo nº 43807/2015), do Exmº Sr. Dr. Djaci Salustiano de Lima, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pesqueira. Comunica o adiamento da Sessão do Júri Popular datada de 23/04/2015, nos autos do Processo nº ..., em razão do requerimento de adiamento do Ministério Público, alegando falta de Promotor de Justiça para

nela atuar, ficando a Sessão redesignada para o dia 09/06/2015, às 9h30, a ser realizada no Salão do Tribunal do Júri da Comarca de Pesqueira. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

3-) **Ofício nº 2015.0013.001440**, de 10 de abril de 2015 (Protocolo nº 39813/2015), do Exmº Sr. Dr. Pedro Odilon de Alencar Luz, Juiz de Direito da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica que a Sessão de Julgamento designada para o dia 10/02/2015, às 9h, referente ao Processo nº ..., deixou de se realizar, face as ausências dos representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública, embora devidamente cientificados do referido ato. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

4-) **Ofício nº ...**, de 27 de março de 2015 (Protocolo nº .../2014), do Exmº Sr. Dr. ..., Juiz de Direito da Comarca de Comunica que a Sessão Plenária do Júri, designada para o dia 25/03/2015, concernente ao processo nº ..., não foi realizada pelo fato de que, no dia anterior a data do Júri, o advogado ... - OAB nº ..., com manifesto intuito protelatório, interpôs petição renunciando ao mandato que lhe foi dado pelo pronunciado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seccional de Pernambuco, para as providências cabíveis”**.

5-) **Ofício nº GJ/2015**, de 14 de abril de 2015 (Protocolo nº 44679/2015), dos Exmºs. Srs. Drs. José Raimundo dos Santos Costa, Juiz de Direito Titular da Seção B da 1ª Vara de Execução

de Títulos Extrajudiciais da Comarca da Capital, e Ricarda Maria Guedes Alcoforado, Juíza de Direito titular da Seção A da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Comarca da Capital. Expõem a situação em que se encontram as Unidades Judiciárias das quais são titulares, bem como das Seções A e B da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais, das quais respondem interinamente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis.”**

6-) **Ofício nº 041/2015**, de 30 de abril de 2015 (Protocolo nº 45425/2015), do Exmº Sr. Dr. Sylvio Paz Galdino de Lima, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Tendo em vista o despacho prolatado nos autos da Ação Ordinária tombada sob o nº ..., informa que foi expedido Alvará. **“Decidiu o Conselhos, à unanimidade, considerar dispensada a comunicação, observadas as cautelas contidas nos Provimentos nºs 05/2011-CM, de 15.11.2011, e 01/2012-CGJ, de 10.01.2012”.**

7-) **Ofício nº 05/2015-Dir.Foró/Dist.**, de 04 de maio de 2015 (Protocolo nº 45443/2015), da Exmª Srª Drª Marília Ferraz Martins Thum, Juíza Substituta em Exercício Cumulativo na Comarca de Gameleira. Comunica que, na manhã do dia 04/05/2015, foi constatado o arrombamento do portão dos fundos do prédio do Fórum daquela Comarca. Entretanto, apesar do arrombamento, não foi detectado violação nas portas dos demais setores, bem como demais objetos/bens em outras dependências. Informa as providências adotadas. Salienta, por oportuno, que a frágil segurança já fora informada ao TJPE em outras oportunidades. Solicita que seja comunicado à Secretaria de Administração, Diretoria de Manutenção e de Infraestrutura para que tomem ciência do fato, bem como solicitando melhorias na segurança do prédio. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis.”**

8-) **Ofícios nºs 2015.0125.002115 e 2015.0125.002117**, de 28 de abril de 2015 (Protocolo nº 45384/2015 e 45397/2015), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa que a Sessão de Julgamento no Plenário do Júri, marcada para o dia 17 de abril de 2015, às 9h, deixou de ser realizada em virtude da ausência do Advogado. (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do**

presente expediente à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seccional de Pernambuco, para as providências cabíveis”.

9-) **Ofício nº 2015.0223.001078**, de 05 de maio de 2015 (Protocolo nº 45880/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Larissa da Costa Barreto, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Flores. Comunica que, atualmente, não existe Promotor de Justiça designado para aquela Comarca, nem a perspectiva de designação, o que vem comprometendo o andamento dos feitos e a prestação jurisdicional em sua plenitude. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

10-) **Ofício nº 2015.0085.001087**, de 06 de maio de 2015 (Protocolo nº 45962/2015), do Exm^o Sr. Dr. Clélio Farias Guerra, Juiz de Direito da Comarca de Camocim de São Félix. Comunica acerca do feriado municipal do dia 18 de maio, de acordo com o art. 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 314/2006, em anexo. Informa que o referido feriado municipal não consta no calendário dos feriados constantes na página virtual do Tribunal de Justiça. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento do presente expediente à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) e à Secretaria Judiciária (SEJU) do TJPE, para as devidas anotações.”**

11-) **Ofício nº 2015.0066.000595**, de 22 de abril de 2015 (Protocolo nº 44357/2015), do Exm^o Sr. Dr. Leon Elias Nogueira Barbosa, Juiz de Direito – Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Betânia. Informa o cancelamento da 1ª Sessão Periódica do Tribunal do Júri daquela Comarca nos dias 15 e 16 de abril de 2015, “em virtude da impossibilidade de designação” de Representante do Ministério Público para atuar na Sessão e que esta foi redesignada para o dia 21 de julho de 2015, às 9h, conforme Ata de convocação dos jurados e pauta do Júri que seguem em anexo. (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, oficiar o Procurador Geral da Justiça para que adote as providências necessárias no sentido da designação de Promotor de Justiça para atuar na referida Comarca, informando, outrossim, a este Conselho, as Comarcas e Varas**

do Estado onde não haja designação para o exercício regular do Ministério Público, mesmo que em exercício cumulativo”.

12-) **Ofício nº 19/2015-GJ**, de 05 de maio de 2015 (Protocolo nº 45824/2015), do Exmº Sr. Dr. Leon Elias Nogueira Barbosa, Juiz de Direito da Comarca de Betânia. Estabelece e solicita providências, ante a ausência de Representante do Ministério Público, para atuar junto àquela Comarca, uma vez que, a falta de um r. *parquet* tem embargado o devido fluxo processual, além de atrasar o acesso à Justiça. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, oficial o Procurador Geral da Justiça para que adote as providências necessárias no sentido da designação de Promotor de Justiça para atuar na referida Comarca, informando, outrossim, a este Conselho, as Comarcas e Varas do Estado onde não haja designação para o exercício regular do Ministério Público, mesmo que em exercício cumulativo”.**

Recife, 07 de maio de 2015.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária,